

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois  
 2 mil e dezesseis, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de  
 3 reuniões da CAAPSML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença do  
 4 Superintendente Denilson Vieira Novaes, dos conselheiros Gilberto Alves de Lima, Marcello  
 5 Alessandro Pessa Miranda Lima, Ana Paula Pereira, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da  
 6 Silva Ferreira, Elias Floriano, e a secretária Flávia Sacchetto Santos.  
 7 Pauta:

- 8 1. CI nº 163/2016-SG – Emenda à Lei Orgânica nº 52, de 24 de março de 2016, para  
 9 conhecimento;
- 10 2. Ofício nº 008/2016-CF – encaminhamento dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis  
 11 Financeiros e Patronais dos Fundos de Previdência, Saúde e Órgão Gerenciador;
- 12 3. Ofício nº 480/2016-SUP – informações a respeito de minutas encaminhadas ao Executivo  
 13 Municipal, relacionadas ao estudo para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do  
 14 Fundo Financeiro;
- 15 4. Relatório do Economista apresentando as despesas do órgão gerenciador com recursos  
 16 exclusivamente previdenciários;

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
34575/2016	[REDACTED]	Revisão do processo nº34575/2016-liberação de cirurgia;
122660 e 31660/2016	[REDACTED]	Solicita reembolso de procedimento cirúrgico no lado esquerdo da face (acidente de trabalho)

17 A reunião iniciou com o servidor João Maria que atua no setor de Acidente de Trabalho relatando a  
 18 respeito do processo da [REDACTED] que não recebeu atendimento de Acidente de Trabalho e nem  
 19 foi aberto CAT, pois na ocasião em que ocorreu o acidente de trabalho, no ano de 1983, não era  
 20 realizado abertura de CAT ou qualquer documento relacionado. O servidor informou que recebeu da  
 21 Medicina do Trabalho o relatório do acidente de trabalho ocorrido com a referida servidora. O servidor  
 22 João Maria informou que na ocasião a servidora foi submetida ao tratamento cirúrgico e foi colocada  
 23 uma prótese de silicone líquido. O servidor informou que a referida prótese se locomoveu e apresenta  
 24 deformação facial e problemas nos olhos. João Maria esclareceu que os médicos credenciados da  
 25 CAAPSML se recusaram a realizar o procedimento, sendo que a servidora conseguiu o tratamento  
 26 com um profissional médico não credenciado em outra cidade próxima de Londrina, com valores  
 27 diferentes aos previstos na tabela utilizada pela CAAPSML. O conselheiro Gilberto questionou ao  
 28 servidor responsável pelas informações prestadas a respeito do processo apresentado se em sua  
 29 opinião existe alguma dúvida a respeito do acidente de Trabalho? O servidor esclareceu que não. O  
 30 conselheiro questiona se haveria necessidade de encaminhar ao Conselho. A Gerente Josenéia  
 31 informou que o encaminhamento ao conselho se deu devido ao reembolso. A Conselheira Karen  
 32 esclareceu que em sua opinião o processo se encontra frágil pois não existe orçamento de valores em  
 33 Londrina e na cidade vizinha. Josenéia informou que os valores de taxas dos hospitais em Londrina  
 34 são muito superiores aos aplicados nas cidades vizinhas, a gerente disse ainda que a servidora  
 35 acidentada em trabalho nunca utilizou os serviços da CAAPSML como acidente de trabalho, não  
 36 havendo histórico nenhum a respeito do tema. Os conselheiros agradeceram a presença dos servidores  
 37 da Diretoria de Saúde e eles se retiraram. Os conselheiros passaram a analisar a documentação  
 38 presente e verificaram que existe um recibo sem assinatura, nº do CPF e carimbo do profissional que  
 39 realizou o procedimento ou qualquer outra identificação do profissional. Este documento não foi  
 40 considerado na análise. Os conselheiros procederam a análise do requerimento e em atenção ao  
 41 contido nos processos nº 122660 e 31660/2016, resolveram autorizar o reembolso das despesas no  
 42 valor de R\$ 2.350,00, conforme a Nota Fiscal nº 832 de 24/11/2015, de Araujo Ferreira e Cia Ltda,  
 43 no valor de R\$ 1.550,00, e conforme o recibo nº 35586 de 24/11/2015, do [REDACTED], no  
 44

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.